



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1441, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** para officiar, na qualidade de membro em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, no Procedimento Interno 08190.000076/11-74.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada no Procedimento Interno nº 08190.000076/11-74,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 133, de 13/04/12, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Território, e

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Adjunta Daniella Virgínia Gomes, constante da Portaria nº 750, de 02/08/12, para officiar até 19 de dezembro de 2012 junto à 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** para officiar, na qualidade de membro em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, no Procedimento Interno 08190.000076/11-74.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO